



# Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Casa Vicente Mendes

### INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, a adoção das providências necessárias para a **implantação do programa “Bueiro Inteligente”**, com vistas à prevenção de enchentes e alagamentos, bem como à mitigação de riscos ambientais e de desastres naturais decorrentes do entupimento das galerias de águas pluviais.

### JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa consiste, de forma sugestiva, na instalação de caixas coletoras ou dispositivos de retenção de resíduos sólidos em bueiros e bocas de lobo, permitindo o escoamento adequado das águas das chuvas e facilitando o controle, a limpeza e a manutenção da rede de drenagem urbana. O “Bueiro Inteligente”, como medida preventiva, sustentável e de baixo custo para o enfrentamento dos recorrentes problemas de alagamentos no município do Cabo de Santo Agostinho.

Os chamados bueiros inteligentes são dispositivos adaptados com grades, filtros, cestos de retenção ou estruturas similares, capazes de impedir a entrada de resíduos sólidos na rede de drenagem, sem comprometer o fluxo das águas pluviais. Tal tecnologia contribui significativamente para a redução de entupimentos, melhora a eficiência do sistema de drenagem e facilita a manutenção periódica pelos órgãos responsáveis. De acordo com dados do Instituto Trata Brasil, aproximadamente 66% dos municípios brasileiros enfrentam problemas frequentes de alagamentos, sendo o entupimento de bueiros causado pelo descarte irregular de lixo um dos principais fatores. No Cabo de Santo Agostinho, bairros como Cohab, Pontezinha, Garapu, Centro e Charneca sofrem reiteradamente com enchentes durante períodos de chuvas intensas, ocasionando prejuízos econômicos, danos à infraestrutura urbana e riscos à saúde pública.

Informações da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) apontam para o aumento da intensidade das chuvas no litoral sul do Estado nos últimos anos, fenômeno associado às mudanças climáticas, o que reforça a urgência da adoção de soluções preventivas e tecnológicas voltadas à drenagem urbana. Experiências exitosas já foram implementadas em outros municípios brasileiros, a exemplo de:

- Campinas (SP), que, por meio da Lei nº 15.703/2018, registrou redução significativa de pontos de alagamento;





# Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Casa Vicente Mendes

- São José dos Campos (SP), onde o programa resultou na coleta de toneladas mensais de resíduos sólidos;
- Recife (PE), que iniciou projeto-piloto em 2023, integrado às políticas municipais de enfrentamento às enchentes.

Estudos técnicos e científicos, como o trabalho intitulado “*Protótipo de um Bueiro Inteligente*” (Porto et al., 2023), demonstram a viabilidade do uso desses dispositivos, inclusive com alternativas de baixo custo, podendo ser produzidos com materiais recicláveis oriundos de outras obras públicas, o que representa economia aos cofres municipais. Além disso, a proposta está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e nº 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), que incentivam ações locais voltadas à resiliência urbana e à redução de riscos ambientais.

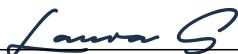
Diante do exposto, entende-se que a implantação do programa “Bueiro Inteligente” representa uma medida inovadora, preventiva e ambientalmente responsável, capaz de melhorar a qualidade de vida da população, reduzir danos causados por enchentes e contribuir para uma gestão urbana mais eficiente e sustentável.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2026

**Laura Karoline Monteiro da Silva**  
**VEREADORA**



## Página de assinaturas

**Laura Silva**

Câmara Municipal do Cabo de Santo A...  
Signatário

### HISTÓRICO

- 08 jan 2026 13:23:40  **Laura Karoline Monteiro da Silva** criou este documento. ( Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br )
- 08 jan 2026 13:23:42  **Laura Karoline Monteiro da Silva** (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 08 jan 2026 13:33:16  **Laura Karoline Monteiro da Silva** (Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.karolbarros@cabodesantoagostinho.pe.leg.br) assinou este documento por meio do IP 187.1.171.102 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

